



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA Nº 01/2026

Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 2026

--- Preâmbulo ---

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício da Junta de Freguesia em Carvide, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº 1/2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período de intervenção aberto ao público -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Período da Ordem do dia: -----

Ponto Único - Renúncia de mandato e substituição membro – Apreciação da renúncia de mandato apresentada por Bruno António, enquanto vogal do executivo da Junta de Freguesia e enquanto membro da Assembleia de Freguesia, e deliberação sobre a respetiva substituição, nos termos legais aplicáveis.-----

A sessão foi presidida por **Sandra Isabel da Silva Gonçalves**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Jorge Miguel Abreu da Silva**, Primeiro Secretário e **Catarina Gil Guerra**, Segunda secretária. -----

Participaram, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- **Agostinho José Santos Lopes**-----
- **Aurélio Pedrosa Correia**-----
- **Catarina Isabel de Oliveira Pereira**-----
- **Cristiano Romeu Pereira Santos**-----
- **Hélder José dos Santos**-----
- **Ismael Osman**-----
- **Lívio Lavos Figueirinha**-----
- **Maria da Trindade Encarnação Armindo**-----
- **Paula Cristina Pereira da Silva Pedrosa**-----
- **Pedro Nuno Carnide Patrício**-----

Em representação da **Junta de freguesia** estiveram presentes **Rui Alípio Fernandes Brites Pereira**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Rui Manuel Loureiro Simões** e **Maria Inês dos Santos Pereira** na qualidade de Secretário e Tesoureiro respetivamente e **Sónia Duarte Santos** na qualidade de vogal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sandra Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos.

--- Período Intervenção do Público ---

Contribuinte: 510 838 090

assembleiadefreguesia@ufmonterealcarvide.pt

Monte Real: Parque Olímpio Duarte Alves, 2425-043 Monte Real

Carvide: Rua Tenente Coronel Joaquim Duarte Alves, nº303, 2425-341 Carvide



No período da **intervenção do público** a Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, informou não existir inscrições para o respetivo período. -----

--- Período Antes da Ordem do Dia ---

A **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** informou que em conformidade com o regime das sessões extraordinárias, não haveria lugar a período de antes ou depois da ordem do dia. A sessão centrar-se-ia, por conseguinte, exclusivamente na análise e votação do assunto para o qual foi convocada.-----

--- Período da Ordem do Dia ---

A **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** procedeu à leitura formal do ponto, para que não subsistissem dúvidas sobre o seu âmbito e propósito legal.-----

Ponto Único - Renúncia de mandato e substituição membro – Apreciação da renúncia de mandato apresentada por **Bruno António**, enquanto vogal do executivo da Junta de Freguesia e enquanto membro da Assembleia de Freguesia, e deliberação sobre a respetiva substituição, nos termos legais aplicáveis. -----

Foi dada conta pela **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** da carta de renúncia apresentada por **Bruno Filipe Madeira António**, dirigida ao Presidente do Executivo, a qual foi lida e tem o seguinte teor:-----

“Excelentíssimo senhor presidente Rui Pereira,

Venho por este meio apresentar a minha renúncia com efeitos imediatos a todas as funções que desempenho na união de freguesias de Monte Real e Carvide, incluindo o cargo de vogal do executivo e o respetivo mandato na assembleia de freguesia.

Após reunião extraordinária do executivo em 8 de novembro e da exposição do meu ponto de vista, senti necessidade de refletir com serenidade sobre a situação atual e sobre o papel que desempenho na união de freguesias. Esta decisão é tomada de forma refletida, consciente e com total sentido de responsabilidade. Não tomei esta decisão de ânimo leve, mas sim com o respeito e a consciência de quem quer preservar a coerência e a verdade com que sempre agi. Aceitei integrar este executivo com espírito de missão, lealdade e vontade genuína de contribuir para o bem da comunidade.

No entanto, face ao rumo que as decisões têm tomado e à forma como a distribuição de responsabilidades foi definida e mantida após reunião, e mesmo acusado de não ter em tempo útil discutido o assunto, quando o problema é estrutural e não temporal, considero que deixei de reunir as condições necessárias para exercer as minhas funções com a motivação e confiança que considero essenciais. Contudo, considero ainda que nas circunstâncias já não se reúnem as condições necessárias para eu continuar a contribuir da forma justa e coerente que sempre defendi.



Por essa razão, coloco à disposição do presidente o meu cargo de vogal do executivo, bem como o mandato que detenho na Assembleia de Freguesia, entendendo que não faria sentido permanecer num órgão depois de deixar o outro. A minha intenção é afirmar com total clareza que mais do que um cargo valorizo a palavra dada, a lealdade e o respeito mútuo, princípios que sempre nortearam a minha conduta pessoal.

Esta renúncia não representa desistência, mas sim um ato de respeito por mim próprio, pelos princípios que defendo e pela seriedade que entendo que deve existir no exercício de funções públicas.

Reitero o meu respeito por todos e agradeço a oportunidade de colaboração que até aqui me foi concedida.”

Está assinado Bruno Filipe Madeira António.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Junta Rui Alípio Fernandes Brites Pereira** que, no uso da mesma propôs formalmente à Assembleia a integração do membro **Jorge Miguel Abreu da Silva**, até então Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, como novo vogal do executivo, para preencher a vaga resultante da renúncia.----

Procedeu-se à discussão do ponto único, tendo sido colocadas questões pelo membro **Ismael Osman** que questionou a data da carta de renúncia, confirmada como sendo de 10 de novembro de 2025. Apontou uma aparente contradição com as declarações do Presidente do Executivo na assembleia de 23 de dezembro, na qual este indicara que Bruno António iria partilhar um "meio tempo". Concluiu a sua intervenção acusando o Presidente de ter "faltado à verdade" perante a assembleia e a população.-----

Seguidamente pela Senhora **Presidente da Mesa Sandra Gonçalves** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente do Executivo Rui Pereira** que explicou que, após a apresentação da renúncia, foi solicitado ao Bruno António que reconsiderasse a sua decisão. Este terá concordado, continuando a exercer as suas funções e a participar nas reuniões. A sua saída tornou-se definitiva apenas a 29 de dezembro, data a partir da qual foi despoletado o processo formal de substituição.-----

O membro da Assembleia **Ismael Osman** insistiu na existência de uma "irregularidade grave", criticando a ausência de um registo de entrada oficial do documento na junta de freguesia. Requereu formalmente que ficasse expresso em ata o seu pedido para aceder a "toda a documentação de todos os atos e deliberações e reuniões de executivos entre o dia 10 e o dia 23", por considerar que os mesmos poderiam estar "feridos de ilegalidade".-----

Procedeu-se a debate sobre a legalidade da escolha e pelos membros da Assembleia **Ismael Osman** e **Catarina Pereira** foi levantada uma questão sobre a legalidade da nomeação de **Jorge Silva**, argumentando-se que a lei, nomeadamente o artigo 79.º, determinaria a nomeação do cidadão seguinte na lista. A mesa contrapôs, defendendo que a prerrogativa de propor um vogal para o executivo pertence ao Presidente da Junta, que pode escolher qualquer membro da assembleia. Esta posição foi fundamentada com base na Lei 169/99, de setembro, e num



parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) sobre um caso análogo, que clarifica que a substituição de vogais de junta não é automática, dependendo sempre de uma nova eleição em assembleia.-----

Pelos membros da Assembleia Cristiano Santos e Agostinho Lopes, leram uma declaração formal de protesto. Contestaram a substituição de um eleito do PS por um membro do CDS, considerando o ato uma violação da vontade expressa dos eleitores. Solicitaram que ficasse registado em ata o seu voto de protesto e requereram formalmente que: a) não fosse tomada qualquer decisão até ser apresentado um substituto legal da lista do PS; e b) que a situação fosse comunicada à Comissão Nacional de Eleições.-----

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a proposta do **Presidente do Executivo** para eleição do membro **Jorge Miguel Abreu da Silva** como vogal do executivo, foi a mesma **aprovada, com 13 votos expressos, dos quais 8 votos a favor e 5 votos contra.**-----

Em consequência, a senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, para preenchimento da vaga deixada por **Jorge Miguel Abreu da Silva** como membro da Assembleia de Freguesia chamou a cidadã imediatamente a seguir na lista do CDS/PP, **Joana Pedrosa Santos**, que tomou posse e prestou o seguinte juramento: "Eu, Joana Pedrosa Santos, juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."-----

Após o juramento, tomou o seu lugar como membro de pleno direito da Assembleia de Freguesia.-----

Para preenchimento da vaga de **Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia**, deixada por **Jorge Miguel Abreu da Silva**, foi proposta pela **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, a eleição do membro **Pedro Nuno Carnide Patrício**, proposta que, submetida a votação secreta, foi **aprovada com 13 votos expressos, dos quais 9 votos a favor e 4 votos contra**, assumindo o eleito de imediato as respetivas funções.-----

--- Encerramento da Sessão ---

Por fim a **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** colocou à votação dos membros da Assembleia de Freguesia a aprovação da presente ata em minuta ao abrigo do artigo 57.º, n.º 2 e n.º 3 da Lei n.º 75/2013 e do n.º 4 do artigo 18º do regimento da Assembleia de Freguesia, para conferir eficácia imediata **que, submetida a votação nominal, foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 5 votos contra.**-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas, tendo-se lavrada ata em minuta para a produção imediata de efeitos das deliberações, que vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia, sendo a redação completa submetida à leitura e aprovação na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia e depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e tendo sido integralmente cumprido o ponto único da



ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão extraordinária.-----

Sandra Isabel da Silva Gonçalves
Presidente da Assembleia de Freguesia

Pedro Nuno Carnide Patrício
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia

Catarina Gil Guerra
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia